



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0001/2024 AO CONTRATO Nº 0074/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0008/ 2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI.

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.***.***-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.***.8051, Residente e domiciliado em Arroio Trinta- Santa Catarina e a empresa, **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.798.043/0001-05, Inscrição Estadual nº 257694420, com sede na Linha Triângulo, km 47, Rodovia SC 303, Sala 02 no município de Ibicaré – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ALEXANDRE CALDEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, inscrito no CPF nº 033.034.***-96, Carteira de Identidade nº 6.12*.02*-* , SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0099/2024, Concorrência Eletrônica Nº 0008/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo aditivo, da seguinte forma:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica aditivado o **prazo de execução** do Contrato nº 0074/2024, após parecer técnico do Engenheiro Civil Alexandre Caldeira, CREA nº 074.529-9, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 30/12/2024 **até 28/02/2025**.

Fica aditivado o prazo de contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 30/01/2025 a 31/03/2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato 0022/2024, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

CNPJ 82.826.462/0001-27

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI

22.798.043/0001-05

ALEXANDRE CALDEIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI

CPF - *.077.***-21**

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

CPF – *.***.589-72**